



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11644, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências à Diretora do Instituto de Psiquiatria/IPUB/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Maria Tavares Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1177606, ocupante do cargo de Diretora do Instituto de Psiquiatria/IPUB/CCS, conforme Portaria nº 3283, de 24 de agosto de 2010, e, na sua ausência, ao Professor Marcio Amaral, matrícula SIAPE nº 0303782, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 3186, de 11 de agosto de 2010.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 06
Data: 07/02/2013